



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 012/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº 97, Bairro Centro, foi realizada a décima segunda Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, João Elberto Braum Colling e secretariada pela Assessora Legislativa, Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Geberson Christian Barth, João Elberto Braum Colling, José Alves Moreira Neto, Juari Haas, Kátia Kaspary, Marcelo Antônio Bettega, Sílvio Müller, William Samuel Dresch e o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel, estando ausente a vereadora Iara Maria Dresch sendo substituída pelo vereador suplente João Adelino Rauber.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, foi convidado para tomada de posse o vereador suplente João Adelino Rauber, que após prestar o juramento foi declarado empossado pelo Presidente. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 028/2021, de 23 de Agosto de 2021, que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 029/2021, de 23 de Agosto de 2021, que **AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 030/2021, de 23 de Agosto de 2021, que **AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Sem mais, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 14 de Setembro de 2021, às dezenove horas na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

João Elberto Braum Colling

Presidente/Vereador

José Alves Moreira Neto

Vice-presidente/Vereador



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Kátia Kaspary

1º Secretária/Vereadora

João Adelino Rauber

Vereador suplente

Geberson Christian Barth

Vereador

Juari Haas

Vereador

Marcelo Antônio Bettega

Vereador

Sílvio Müller

Vereador

Wiliam Samuel Dresch

Vereador

Tatiane Reisdörfer

Assessora Legislativa

Lucas Schneider Hensel

OAB/RS 67597